



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 092/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA**, para a prestação de serviços de intervenções cênicas, sob demanda, durante visitas institucionais ao Congresso Nacional, envolvendo temas variados referentes à história do Brasil e do Parlamento.

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.127288/2026-88, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.134773/2026-16, o Parecer nº 585/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.182266/2026-81, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.187873/2026-37, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012895/2026-16, resolvem aditar o Contrato nº 092/2025, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Termo de Referência, documento nº 00100.127288/2026-88, o **Contrato nº 092/2025** passa a vigorar com o acréscimo quantitativo de 42 (quarenta e duas) intervenções cênicas, passando o quantitativo total de 168 (cento e sessenta e oito) para **210** (duzentas e dez) intervenções, correspondendo ao valor acrescido de **R\$ 130.200,00** (cento e trinta mil e duzentos reais), **com vigência a partir da assinatura do presente Termo Aditivo**, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude do disposto no *caput*, o valor global anual estimado do Contrato fica majorado em **25%** (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 520.800,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos reais) para **R\$ 651.000,00** (seiscentos e cinquenta e um mil reais), mantido o valor unitário de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais) por intervenção cênica, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE2921 de 08 de abril de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes e demais termos autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA
ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA



Documento assinado digitalmente
ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA
Data: 02/10/2026 13:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA**
Processo: **00200.012895/2026-16**
CNPJ: 26.713.170/0001-07
Pregão Eletrônico Nº **90018/2025**
Contrato: **0092/2025**
Data da Proposta: **17/03/2025**
Assinatura: 19/05/2025
Início Vigência Original 19/05/2025
Fim Vigência Original 19/05/2026
Valor Global Original do Contrato: R\$530.880,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 520.800,00

Início Período 19/05/2026

1º TA

Final Período 19/05/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.136244/2026-49.

TERMO DE ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo quantitativo de 42 (quarenta e duas) apresentações, conforme Termo de Referência contido no documento nº 127288/2026-88, **com vigência a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.**

VALOR ATUAL (1º TA)				VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	168	R\$ 3.100,00	R\$ 520.800,00	42	R\$ 130.200,00	210	R\$ 651.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 520.800,00		R\$ 130.200,00		R\$ 651.000,00

RESUMO GERAL

	VALOR ATUAL (1º TA)	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR TOTAL	R\$ 520.800,00	R\$ 651.000,00	R\$ 130.200,00	25,00%